Data: 16/05/2024 Hora: 13:30:04

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 123/2024 Data Orçamentária: 15/01/2024

Número do Empenho Anterior: /

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG

Nome do Credor: INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA CNPJ/CPF: 48.826.074/0001-08

Endereço do Credor:RUA MATELANDIA, 51Cidade:CURITIBATelefone do Credor:04130886727FAX:041UF/CEP:PR/81.750-010Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202447/0009

Modalidade Número: 0188/2023 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:339030Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMONatureza da Receita:15110101Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 1.975,00 Saldo do Empenho: R\$ 1.820,00 Saldo a Pagar: R\$ 155,00

Liquidado: R\$ 155,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	5	299	70,00	un	BUCHA RED CURTA, PVC, JS, DE 60 X DN 50.Bucha de Redução Curta de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Ponta, tipo de junta soldável (NBR 9821) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DE 60 X DN 50. MARCA: MULTILIT	2,800000	196,00
2	12	620	20,00	un	CURVA 90° PVC, BB, JS, DE 25.Curva longa 90° de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa tipo de junta soldável (NBR 9821) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DE 25. MARCA: MULTILIT	1,200000	24,00
3	15	825	700,00	un	JOELHO 90° PVC, BB, JR, DR 1".Curva curta 90° de PVC 6.3 rígido injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa tipo de junta roscável (MN ISO 7-1) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DR 1". MARCA: MULTILIT	1,700000	1.190,00
4	26	1040	200,00	un	LUVA PVC, JR, DR 3/4".Luva de PVC 6.3 rígido injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta roscável (MN ISO 7-1) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DR 3/4". MARCA: MULTILIT	0,900000	180,00
5	28	1147	50,00	un	LUVA PVC, JS, DE 32.Luva de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta soldável (NBR 9821) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DE 32. MARCA: MULTILIT	0,800000	40,00
6	31	1210	200,00	un	LUVA PVC, JS/JR, DE 32 X DR 1".Luva de PVC 6.3 rígido injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta soldável/roscável (NBR 9821 - MN ISO 7-1) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DE 32 X DR 1". MARCA: MULTILIT	1,150000	230,00
7	30	2720	10,00	un	LUVA PVC, JS/JE, DE 75.Luva de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta soldável/elástica (NBR 9821 - 10351) para ligação de tubos PVC 6,3 rígido para rede distribuidora de água (NBR 5647). Fabricada conforme NBR 9815, fornecidos com anel de borracha. DE 75. MARCA: PLASTILIT	11,500000	115,00

Valor da Nota de Empenho: 1.975,00 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 15/01/2024		Nome:
Matrícula 393711		Tel.:
		Data://
	Esta NE será validada, após conferência da DC	

Valor por extenso:

Matrícula

Despesa Deduzida da Dotação

39.371-1

Orçamentária em: 15/01/2024

Data: 16/05/2024 Hora: 13:30:04

Recebi a 1ª via da Nota de

Data: ___/__/

Nome:

Tel.:

Clausulas
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrat por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).
SC-93/24 ATA-135/23 PA-178/23 PE-188/23
Valor da Nota de Empenho: 1.975,00 A TRANSPORTAR

Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Visto da Gerência

UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS